

**BOLETIM
DA ILLUSTRISSIMA
CAMARA MUNICIPAL DA CORTE.**

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS

DESDE O 1.^º ATÉ 30 DE JUNHO DE 1864.

VOLUME VI.



RIO DE JANEIRO.

Typ. do Correio Mercantil, rua da Quitanda n. 55.

CAMARA MUNICIPAL.

11^a SESSÃO

EM 4 DE JUNHO DE 1864.

Presidencia do Sr. commandador José Joao da Cunha Telles. Secretario, Luiz Joaquim de Gouréa.

Ao meio-dia, estando presentes os Srs. vereadores Dr. Costa Velho, Dr. Bezerra, Dr. Dias da Cruz, Dr. Monteiro dos Santos, Santos Peixoto, Dr. Viegas, Silva e Oliveira e commandador Lazaro, o Sr. presidente abriu a sessão, e lida a acta da antecedente, depois de apresentadas algumas declarações, foi aprovada.

O Sr. presidente declarou que a ordem do dia era leitura da portaria, expediente, pareceres de comissão, propostas e matérias adiadas.

Leu-se a portaria da secretaria de estado dos negócios da fazenda, de 28 de maio, para que a illma camara informe áerca do requerimento de Domingos Siqueira Queiroz, pedindo por aforamento terrenos accrescidos para o mar, em frente do seu terreno da rua da Saudade n. 124. — Foi ao inspector de marinhas.

Outra de 31 participando que requesitara do ministerio da marinha as necessarias ordens para que no cais dos Mineiros não atraquem vapores, visto que provisoriamente será ocupado pelas obras do cais da alfandega; e para que já marcado logo assim de se construir uma ponte para o serviço dos escaleres e embarcações pequenas.

Por proposta do Sr. Dr. Monteiro dos Santos, foi ao Sr. vereador Dr. Dias da Cruz

Outra do 1º do corrente, requisitando a planta do terreno e aterros que Constantino Alves Pinheiro pretende fazer no fundo do seu predio n. 14 da rua de S. Francisco da Prainha, authenticada pelo engenheiro da camara, e na qual se destingua o que é marinhas e o que é accrescido, devendo assim proceder-se em todos os casos semelhantes, comunicando igualmente a marcha que em tais casos será seguida por aquele ministerio; e prevenindo que as plantas que os pretendentes têm de apresentar no tesouro, devem ser feitas debaixo da mesma escala, para regularidade e uniformidade de mesmo assunto. Foi ao inspector de marinhas.

A portaria da secretaria de estado dos negócios da agricultura, commercio e obras publicas, de 30 de maio, comunicando que o governo aceita o numero de uma bacia de egoto para vinte moradores nos corticos da cidade. — Ficou a camara inteirada.

Prestou juramento e tomou posse o fiscal da Ilha do Governador, Joaquim Pereira Alves de Magalhães.

O Sr. Dr. Dias da Cruz, pedindo urgencia, fez a proposta seguinte:

« Proponho que se declare que a resolução da camara de 23 de abril, suspendendo a autorização concedida á companhia de Gaz, de abrir as ruas, não é extensiva aos particulares que gozavão do mesmo privilegio. Rio, 4 de junho de 1864 — Dr. Dias da Cruz. »

Entrando em discussão, o Sr. vereador Santos Peixoto propôz que fossem nomeados em commissão os Srs. vereadores Drs. Bezerra e Dias da Cruz, para, na sessão seguinte, interpor parecer sobre a matéria.

Foi aprovada a proposta do Sr. vereador Santos Peixoto.

O Sr. vereador Dr. Bezerra interpelou o fiscal de Santa Rita, a respeito de uma obra que se está fazendo em seu distrito.

Leu-se o ofício do chefe da polícia, a respeito da conveniencia de estabelecer-se que os veículos que, do campo da Acclamação forem para Catumbi, e os que descerem em direcção ao mesmo campo, passem pela rua Formosa cu do Areal. — Foi ao Sr. Dr. Costa Velho.

Ofício do engenheiro apresentando orçamento para as obras propostas pelo Sr. vereador Navarro. — Ficou adiado.

Outro com orçamentos para mackidam das praias do Sacco e Formosa. — Ficou adiado.

Outro propondo que se annuncie a conservação do mackidam das ruas de D. Luiza Berquó e Hospital de Pedro II. — Resolveu-se que anunciasse, bem como todos os outros que não tiverem conservação.

Informação do engenheiro, sobre a representação do gerente da companhia de iluminação a gás.

remetida com portaria de 20 de novembro. — Foi ao Sr. D^r, Diess da Cruz.

Outra, sobre o requerimento de Manoel Cayro, com botiquim na rua Direita n.º 41, pedindo licença para collocar lampiões, mesas e cadeiras, em frente de seu estabelecimento, conforme a permissão dada à viúva Carceller e Comp. — Concedeu-se.

Outra, sobre o requerimento de Jorge Rudder Junior, pedindo licença a arruçoção gratuita, para fechar o seu terreno da rua de Andarshy, no logar em que cedera terrenos para o alargamento da dita rua. — Concedeu-se.

Outra sobre o requerimento de D. Maria Alves de Almeida e Albuquerque, pedindo permissão para sterrar a valla inutilizada que passava pelos seus terrenos das ruas dos Invalidos e Rezende. — Concedeu-se.

Requerimento de Antonio de Lave, pedindo licença gratis para dar espetáculos de ascensão gratis na rua Direita, em frente á casa Caçeller. — Concedeu-se, na forma das posturas, votando contra o Sr. Dr. Monteiro dos Santos.

Os Srs. Dr. Costa Velho, e presidente votarão para que fosse gratis a licença.

Requerimento de Camillo Lourenço de Almeida. — Foi ao advogado.

Occupou a presidencia o Sr. Dr. Bezerra de Menezes.

Levaram-se as informações do engenheiro e contador, sobre o requerimento de Arthur Moss & Comp. remetido com portaria de 4 de maio. — Resolveu-se que se levasse ao conhecimento do governo.

As informações dos engenheiros da Ilma. camara e do Dr. Victor de Raja Gabaglia, sobre o requerimento do tenente Francisco Pereira do Valle Mony — Resolveu-se que se observasse o nivelamento dado á rua do Retiro Saudoso, no Cajú, e que fosse repajizada a soleira da casa n.º 31 da mencionada rua.

O Sr. Dr. Bezerra propôz que se agradecesse ao Sr. Dr. Gabaglia. — Foi aprovado.

O Sr. Dr. Monteiro dos Santos não se achava presente.

Concedeu-se licenças para as obras ao padre Manoel Alves Carniero e D. Victoria de Pittencourt

Informação do fiscal de Inhauma sobre o requerimento de Valerio Pereira de Carvalho. — Resolveu-se que não tinha lugar o requerimento.

Requerimento do tesoureiro da Ilma. camara, Joaquim Soares da Costa Guimarães, pedindo um anno de licença, com seus vencimentos, para ir á Europa tratar de sua saude, ficando obrigado ao pagamento do seu filo Antonio Luiz Soares de Miranda e a Ricardo Soares de Almeida, chefe da secção aposentado na thesouraria da província do Rio Janeiro, subsistindo em sua ausência a fiança prestava e sob sua responsabilidade. — Foi deferido.

Requerimento do Autento de Melo Souza Menezes, pedindo licença para barraca volante no campo da Aclamação, afim de fazer leilão de animais. — Concedeu-se, sendo o leilão indicado pelo fiscal.

Requerimento de D. Carolina de Moraes Monteiro da Barros. — Foi ao engenheiro.

Requerimento de Caetano Ferquim da Almeida. — Foi aos engenheiros e advogados.

As propostas para abalastrada da praça da Constituição :

De José Joaquim de Araujo Martins, por 70.000\$. Viuva Hargraaver e Comp., 56.000\$.

Luiz Ferreira Leite, 45.000\$.

Manoel Joaquim Moreira, 38.900\$.

Antonio Luiz Espíndola, 31.000\$.

Francisco José Martins Filho, 24.900\$.

Para fazer sómente a cantaria :

Luiz Ferreira Leite e Comp., 17.600\$.

Manoel Moreira da Cunha Rego, 21.098\$.

Aceitou-se a de 24.900\$.

O Sr. vereador Dr. Monteiro dos Santos, leu os seguintes pareceres, sobre a proposta de Antonio Francisco Gomes Pinheiro para a cerca de arame no campo da Aclamação.

« Não tendo a Ilma. camara verba para para fazer face a despesa tão elevada, sou de opinião, á vista da informação do engenheiro, que seja tomada em consideração esta proposta para o futuro orçamento. Rio, 1º de maio de 1864. — Dr. Monteiro dos Santos. » — Foi aprovado.

Informação do engenheiro sobre o requerimento de Augusto Andreossy, pedindo permissão para substituir a cerca de muros da praça da Constituição por outra cerca que lhe foi indicada.

« Conforme-me com a opinião do engenheiro. Rio, 25 de maio de 1864. — Dr. Monteiro dos Santos. » — Foi aprovado.

Sobre o requerimento dos moradores da rua do Jogo da Bola, pedindo que seja calçada. « Julgando justa a pretensão dos supplicantes, entendo que deve ser tomada em consideração quando se confeccionar o orçamento, visto estar a verba de calçadas quasi exticta, como se vê da informação do engenheiro das obras municipaes. Rio, 31 de maio de 1864. — Dr. Monteiro dos Santos. » — Foi aprovado.

Sobre a conta de Augusto Nunes de Souza, pelo pontelhão de pedra e cal, feito por ordem do Sr. presidente, pela quantia de 400\$, na rua Imperial do Engenho Novo. « Declare o engenheiro, se a obra feita vale a quantia pedida pelo supplicante. Rio, 25 de maio de 1864. — Dr. Monteiro dos Santos. » — Mandou-se pagar.

Sobre a conta de José do Rego Pontes pela construção de um bueiro com 1/4 aedes lateraes cobertas de lages, que por ordem do Sr. presidente fizera por 400\$ nas ruas de S. João e Figueiredo. — Ao engenheiro, para que seja mais explicito em suas informações, pois deve declarar se a obra está bem feita e se vale a quantia pedida, e não contentar-se em dizer que deve ser paga por ter sido autorizada pelo presidente da camara, que não é perito. — Rio, 31 de maio de 1864. — Dr. Monteiro dos Santos. — Mandou-se pagar.

Sobre a conta de José do Rego Pontes de 4.488\$, metade da importancia do calçamento feito na Praia Vermelha. E' minha opinião que bem precedeu o engenheiro opinando para que não seja paga a presente conta, visto como pelo contatto, o peticianario só tem direito a receber o valor da obra depois de completamente concluida; mas tendo a Ilma. camara resolvido este pagamento; curvo a cabeça a mais este acto de escandaloso patronato, quando não ha um só motivo plausivel para justifica-lo ou antes

atenuando. Rio, 30 de maio de 1864 — Dr. Monteiro dos Santos. — Mandou-se pagar.

Sobre a conta da Antonio Galdino Bento de Macado de 158\$60 por concertos e objectos que fornecia para irrigação no mês de abril.

Tendo a Ilha. camera dado por arrematação o serviço da irrigação da cidade ao seu empreitário e não à camara, deve o petiçãoario dirigir se para haver as despesas dos objectos que forneceu para esse ramo de serviço; julgo portanto que a camara não é responsável por essa despesa, e protesto contra tal pagamento R.o, 20 de maio de 1864. — Dr. Monteiro dos Santos. — Foi aprovado.

Sobre a informação do engenheiro acerca do officio do empreiteiro Fernando Augusto de Souza e Melo, pedindo prorrogação de prazo na obra do cais das Pampas. — Pappa-couves. — À vista da informação do engenheiro, sou de parecer que se conceda a prorrogação do prazo por que se obriga o supplicante a fazer a obra de que se trata. Rio, 11 de abril de 1864. — Dr. Monteiro dos Santos. — Foi aprovado.

Sobre o requerimento dos moradores do morro de Vellengo, pedindo que se mande pôr um corrimão de ferro na escada que dá subida para aquelle logar e collocar nelle duas lâmpadas: sou de opinião que se já deferida a pretenção inclusa, que o engenheiro apresente o orçamento das despesas que se quarem fazer, afim de serem chamados concorrentes para essa obra; e que se officie ao ministerio das obras publicas pedindo a collocação de lâmpadas. Rio, 30 de maio de 1864. — Dr. Monteiro dos Santos. — Foi aprovado.

Sobre a conta da José da Silva Lopes, pelo calçamento da rua da Bela-Vista. Informe a directoria de obras se foi pela Ilha. camara concedida a prorrogação pedida, afim de que possa a tal respeito emitir o meu juízo. Rio, 20 de maio de 1864. — Dr. Monteiro dos Santos. — Foi aprovado.

Occupou o Sr. presidente a sua cadeira.

Informações do engenheiro acerca do requerimento de Antonio Eugenio Verdier Saveron declarando que se poderá aceitar o terreno oferecido para continuação da rua do Figueiredo, se pelo propONENTE for nivelado e calçado. Conforme-me com a opinião do Sr. engenheiro.

Rio, 10 de maio de 1864. — Dr. Monteiro dos Santos.

Entrando em discussão, o Sr. Dias da Cruz propôz que se aceitasse o terreno oferecido por Verdier Saveron, se por elle fosse primeiramente nivelado.

Posto a votos o parecer foi aprovado. Os Srs. presidente e Dr. Dias da Cruz, votaram pela proposta.

O Sr. Dr. Bezerra apresentou o seguinte parecer sobre o officio de Antonio Pinto Ferreira Murado, em que propôz que, se a Ilha. camara mandar calçar a travessa do Bomjardim, se já desapropriado o terreno que estreita a travessa entre as casas ns. 11 A e 11 G, para que oferece a importancia. Sou de parecer que se acsite a offerta com as condições. Rio, 4 de junho de 1864. — Dr. Bezerra. — Foi aprovado.

O Sr. Dr. Monteiro dos Santos propôz que se calcasse por paralelipipedos a rua de Maticavallos. — Foi aprovado.

Propôz igualmente que, acabados os calçamentos de paralelipipedos que estão principiados, se fizesse

logo o círculoamento da rua dos Invalidos. — Não foi aprovado.

O Sr. presidente pediu ser dispensado da autorização que tivera para mandar fazer o pagamento do saldo que se deve a Antonio Francisco Gomes Piacheiro, pelo aterro e plantio do campo da Acclamação, aceitando-se o abatimento das 400 árvores que deixaria de plantar por ordem da Ilha. camara.

Depois de algumas observações, resolveu-se unanimemente que se lhe pagasse o dito com a abatimento de 2\$ por cada uma das 400 árvores.

O Sr. commandador Lazaro, fez as propostas seguintes:

« Preponho que se mande construir um poço no porto velho na freguesia de Irajá, para abastecimento de água potável aos habitantes dessa freguesia. Sala das sessões, 4 de junho de 1864. — Lazaro José Gonçalves. »

« Preponho que se mande fazer o orçamento e concertos que se tornão urgentes na muralha em frente à praça da Harmonia, adm de ser posta em execução. Sala das sessões, 4 de junho de 1864. — Lazaro José Gonçalves. »

Foram aprovados, e mandou-se proceder aos orçamentos.

O Sr. Dr. Monteiro dos Santos declarou que votava para que se precedesse aos orçamentos, sim de que a camara pudesse deliberar consultando o estado do seu c. f. e.

O Sr. Silva e Oliveira fez as propostas seguintes:

« Sendo conveniente aproveitar para irrigação, ou qualquer outro mister as águas lançadas pelos repichos da praça da Constituição, proponho que se mande executar no terreno em que existe o charafaz da Barreira, um poço ou depósito, formado de pedra secca, para onde sejam levadas aquellas águas; devendo o ser encanamento feito pelo empreitário do jardim, na forma do seu contrato. Rio, 4 de junho de 1864 — Luiz Bartholomeu da Silva Oliveira. » — Resolveu-se que informasse a directoria.

« Proponho a esta Ilha. camara para mandar construir um pontalhão e aterro na rua Imperial junto a travessa Leopoldina no Engenho Novo, até a quantia de 600\$. precedendo-se a annuncio. Rio, 4 de junho de 1864. — Luiz Bartholomeu da Silva Oliveira. » — Foi aprovado.

Entrou em discussão o requerimento de Antonio Manoel de Almeida Bandão, pedindo ser aliviado da multa de 500\$ que lhe fora imposta pelo engenheiro na conservação da rua de S. Clemente mandando se-lhe pagar a dita quantia que lhe fora descontada no pagamento; o qual requerimento ficará adiado em 23 de abril.

Depois de algumas observações, foi deferido, contra o voto do Sr. Dr. Monteiro dos Santos, que declarou votar contra, sustentando o parecer que dera em outra occasião. Os Srs. Silva e Oliveira e commandador Lazaro não se acharam presentes.

Entrou em discussão a pretensão de Antonio Eugenio Verdier Saveron, para que se lhe entregassem 500\$ que ficarão depositados pelo magistrado da rua do Engenho-Velho, e o parecer do Sr. vereador Dr. Bezerra, apresentado em sessão de 15 de junho de 1863, que, a pedido do Sr. Dr. Lobo, ficou adiado nesta sessão. O Sr. Dr. Monteiro dos Santos declarou que, tendo procurado o Sr. Dr. Lobo para

pedir os papéis respectivos à pretenção do suplicant, não o encontrará, porém que entendia que a câmara podia discutir a questão.

O Sr. Dr. Bezerra fiz a leitura do seu parecer, pelo boletim, e depois de algumas observações resolvê-se que se entregassem os 500\$ depositados.

O Sr. vereador Dr. Monteiro dos Santos votou contra.

O Sr. presidente consultou porque verba devia ser feito o pagamento.

Resolveu-se que fosse pela de eventuais, e o Sr. Dr. Monteiro dos Santos declarou que votava para que se consultasse o governo. — Forão assinados os seguintes ofícios.

« Illm. e Exm. Sr.—A câmara municipal desta cidade, reconhecendo a necessidade lembrada pelo presidente interino da junta de higiene, de adoptar-se carros apropriados para a condução da carne do matadouro público, para os açougueiros, recebeu para esse fim diversos modelos de carros, os quais submette ao conhecimento de V. Ex., bem como os requerimentos de seus autores, resolvendo em sessão de 19 de maio proximo passado aceitar o modelo apresentado por Manoel Antônio da Silva, cu qualquer outro que se apresente com as melhores vantagens; e neste sentido a mesma câmara pôde a V. Ex. a sua aprovação. Deus guarde a V. Ex. Paço da câmara municipal, 4 de junho de 1864. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bonifácio de Andrada e Silva, ministro e secretário de estado dos negócios do império. »

« Illm. e Exm. Sr.—Tendo representado o fiscal da freguesia de S. José que da typographia nacional corre diariamente grande quantidade de água para a rua da Guarda Velha, não obstante os avisos feitos ao respectivo administrador, e que sendo por igual objecto multados como infractores de postura alguns moradores da mesma rua, todos reclamam contra o abuso que em grande escala é praticado na typographia nacional; entendeu a câmara municipal desta cidade que lhe cumpris rogar a V. Ex. que se dignasse providenciar para que haja de cessar tão prejudicial abuso. Deus guarde a V. Ex. Paço da câmara municipal do Rio de Janeiro, 4 de junho de 1864. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Pedro Dias da Carvalho, ministro e secretário de estado dos negócios da fízenda. »

« Illm. e Exm. Sr.—A câmara municipal desta cidade, em observância da portaria da secretaria de estado dos negócios da fazenda de 4 de maio ultimo, em que se manda informar ácerca do inclui-o requerimento de Arthur Moss e Comp., que pedem permissão para levantar uma muralha em seu trapiche da rua da Saudade n° 212, leva ao conhecimento de V. Ex. as inclusas cópias das informações dadas pela inspectoria de marinhas e contadaria. Deus guarde a V. Ex. Paço da câmara municipal do Rio de Janeiro, 4 de junho de 1864. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Pedro Dias da Carvalho, ministro e secretário de estado dos negócios da fízenda.

O Sr. presidente levantou a sessão às 4 horas da tarde.

12.^a SESSÃO.

EM 9 DE JUNHO DE 1864.

Presidencia do Sr. commendador José João da Cunha Telles. — Secretário, Luiz Joaquim de Gourês.

Ao meio-dia, estando presentes os Srs. vereadores Dr. Costa Valho, Dr. Bezerra, Dr. Dias da Cruz, coronel Frias, Dr. Viegas, Santos Peixoto e Silva e Oliveira, o Sr. presidente abriu a sessão, e lida a acta da antecedente foi aprovada.

O Sr. presidente deu para ordem do dia leitura de portarias, expedientes, pareceres de comissões e propostas.

Leu-se a portaria da secretaria de estado dos negócios do império, de 4 do corrente, aprovando o modelo de carros que foi apresentado por Manoel Antônio da Silva, para condução da carne do matadouro. — Ficou a câmara interrada.

Ofício do juiz de paz do 1º distrito do Sacramento, propondo Antônio Freire de Macedo para escritório daquele juiz, em lugar do que falecera. — Foi aprovada.

Ofício do engenheiro, participando que o cidadão José Ferreira Porto cedera gratuitamente o terreno preciso na extensão de 104 braças, para se dar à estrada de Andaraí a largura de 60 palmos, pedindo que fosse aprovado o alinhamento, afim de que para o futuro não fosse obrigado a outro alinhamento. — Foi aprovado.

Informação do engenheiro acerca do requerimento de Manoel Caetano da Silva Santos. — Resolveu-se que fosse prorrogado por 3 meses o prazo do calçamento da rua do Livramento, praia dos Mineiros e largo do Paço.

Outra sobre o requerimento de Bento José Fernandes. — Foi aos Srs. vereadores Frias Vasconcelos, Dr. Bezerra e Dr. Dias da Cruz.

Outra sobre o requerimento de Antônio Gonçalves Gotmarães. — Foi indeferido.

Informações do engenheiro e contador sobre os requerimentos de Albino Alves Pinto, Cândido José Velho Bittencourt, João Ferreira Leal, João Garcia Pereira, João Pereira Cardozo, José Ferreira Belém, José Maximino de Almeida, Dr. José Moreira da Costa Lima, Luiz Guilherme da Assumpção, Manoel José Pereira da Fonseca, Rita Guilhermina da Assumpção — Maoden-se passar cartas de aforamento.

Ofício do contador a respeito dos arruamentos para depósitos de materiais da companhia City Improvement, no largo do Paço e Campo da Aclamação. — Foi ao Sr. Dr. Bezerra.

Informação do procurador sobre o requerimento de Antônio Luiz Espindola. — Ficou adiado.

Outra sobre o requerimento de Antônio Lourenço Gonçalves de Souza, pedindo ser exonerado da fiança que prestara por Manoel José Espindola, visto ter-se já fechado a casa de consignação. — Foi deferido.

Outras sobre os requerimentos de Fernando Agostinho de Souza Melo e Manoel José Pinto Bastos. Forão aprovados Domingos Ramos de Melo, para fálor no calçamento da rua do Infante; e Tomaz Xavier Ferreira de Meneses, para o da rua do Campo de S. Christovão.

Ofício do fiscal de S. José, participando ser necessário ceifar no paço da cidade encanamentos

para esgotio das águas pluviais. — Resolveu se que se officiasse ao ministerio das obras publicas.

Requerimento do Dr. Thomsz Cochrane a respeito de varias ruas. — Foi ao engenheiro.

Requerimento da José Lambert declarando que refira a sua proposta para conservação das ruas do Berquó e Hespício de Pedro II, por lhe não convir o prazo.

O Sr. presidente participou que José do Rego Pontes lhe declarara que pelo mesmo preço de 444\$ se encarregará até o fim do anno. — Foi aprovado.

Requerimento de Antônio Monteiro Cerqueira de Carvalho — Foi à comissão.

Requerimento do commandar João Maria do Valle, proprietário do trapiche denominado Bastos, appondo-se ao arruamento que no largo da Prainha, pretende a directoria da companhia da estrada de ferro de Pedro II. — Resolvem-se que per em quanto se não desse o arruamento, e que informasse circumstancialmente a comissão.

As propostas para conservação da rua de D. Luiza, até o fim do corrente anno, de José da Silva Lopes por 660\$ e Caetano Alves Pereira por 675\$. — Aceitou-se a de 660\$.

O Sr. presidente apresentou o officio do provedor municipal, para colocar cadeiras no ajardinamento da praça da Constituição, em favor da caixa municipal de Beneficencia, e declarou que o Sr. Dr. Monteiro dos Santos o devolverá sem parecer. — Resolveu-se que fosse ao Sr. Dr. Bezerra.

Entráõ em discussão e foram aprovadas as seguintes condições para o contrato da limpeza da cidade:

1.º Entende-se por limpeza da cidade, varrer as ruas, desobstruir sargentas, remover pó, terra, tijolos, pedras, lixo, animais mortos, vegetação e tudo quanto for imundícias, não se entendendo compreendidos em limpeza qualquer objecto deixado nas ruas pelos donos ou emprezarios de obras, de concertos, de calcamentos e de encanamentos; porque em tais casos os donos ou emprezarios é que são obrigados a fazer a remoção, e quando não a façam poderá o emprezario da limpeza fazê-lo e tendo direito à indemnização de quem tiver obrigação de fazê-la.

2.º A cidade será dividida nas tres secções seguintes: 1^a, freguezias do Engenho-Velho e S. Christo vâo; 2^a freguezias da Glória e da Légua; 3^a todas as mais freguezias da cidade.

3.º A 3^a secção será varrida pelo menos duas vezes por semana, dentro de traço seguinte:

Cães da Imperatriz, rua do mesmo nome, largo de S. Joaquim, campo da Acclamação, ruas dos Invalidos, da Relação, do Lavradio, das Mangueiras, largo da Lapa, rua do Passeio, e as mais até fechar o círculo no ponto de partida.

4.º As mais ruas da 3^a secção serão varridas uma unica vez por semana.

5.º Os morros da Concessão, do Livramento, Bella-Vista, Castello, Santa Theresa e Paula Mattos serão limpos duas vezes por semana, porém o emprezario deverá remover em qualquer tempo os animais mortos, sendo para isso previamente avisado pelo respectivo fiscal.

6.º A limpeza das sargentas e verreduras de ruas de macadam que tiverem conservador não entrão no

número das brigadas do emprezario da limpeza pública.

7.º Todo o lixo e mais objectos retirados das ruas serão depositados em lugar determinado pela Ilma. câmara e qual nunca será a maior distância de 500 braças do campo da Acclamação, e quando o seja terá o emprezario direito à indemnização.

8.º O emprezario da limpeza, se á obrigado a remover o lixo das casas dos pobres, gratuitamente.

9.º O emprezario reclamará a câmara tomada em consideração a sua reclamação, contra qualquer individuo que depõste lixo na rua, cu outra qualquer matéria que augmenta o serviço da limpeza, ficando lhe o direito de exigir da câmara metade das multas que se receberem por diligencia delle, como acontece aos vigias.

10. O serviço da limpeza principiará tão cedo quanto seja bastante para que ás seis horas da manhã esteja terminado na 3^a secção, e ás oito nas duas outras.

11. Em qualquer hora depois da limpeza terminada, o emprezario será obrigado a remover os animais mortos ou qualquer imundícia que appareça sendo para isso avisado pelo respectivo fiscal, sendo lhe concedido duas horas para a remoção na 3^a secção e quatro para as duas outras.

12. O emprezario será obrigado a ter um escriptorio, e qual anunciará pelas folhas publicas, e em cujo escriptorio deverá ter um livro acende fará lançar todas as reclamações e avisos que lhe forem dirigidos pela propria pessoa portadora do aviso com a competente declaração da hora.

13. Qualquer rua que pelo seu máo calçamento ou falta de nivelamento, conserve lamas, ou águas estagnadas, fica o emprezario isento de multas pelas que apparecão depois de feito o serviço, ficando na obrigação de participar á Ilma. câmara.

14. Pelas faltas o emprezario sofrerá as seguintes multas: Por falta de varrer 4\$, por águas estagnadas 4\$, por sargentas obstruídas 4\$, por falta de limpeza 4\$, por falta de remoção de animais 10\$, por excesso da hora 10\$, por falta de cumprimento de qualquer aviso 10\$.

15. Se o emprezario fôr multado 100 vezes em um mês o contrato será rescindido.

16. O contrato para este serviço durará até que a nova câmara delibere.

17. Os pagamentos serão feitos mensalmente e nunca excederão de dia 3 de cada mês.

Se o contrato fôr rescindido por culpa do emprezario, elle pagará 5.000\$ de multa, na mesma multa encorrerá se abandonar o serviço por 3 dias.

O Sr. Dr. Bezerra leu o seguinte parecer sobre o requerimento de João Ferreira Leal, remettido com portaria da secretaria de estado dos negócios da fazenda de 15 de março proximo passado, e informação do inspector de marinhos: « Sou de parecer que se remetão todos estes papéis ao Sr. ministro quando se approvação do aforamento feito a João Carlos de Serpa, em 15 de julho de 1863. Rio, 9 de julho de 1864. — Dr. Bezerra. » — Foi aprovado contra o voto do Sr. Dr. Dias da Cruz.

Conforme o parecer do Sr. vereador Dr. Costa Vello, foi arrendada a banca n. 59 da praça do Mercado da praia do Peixe, a Manoel de Beira Teixeira. Prestarão juramento e tomirão posse, o juiz de

raz do curato de Santa Cruz, Joaquim da Araújo Cintra, e o escrivão do juizo de paz da freguesia do Santíssimo Sacramento Antonio Freire de Macedo.

Prétarão juramento de brasileiros naturalizados Antonio Ferreira da Cunha e Antonio Manoel Gonçalves.

O Sr. Dr. Dias da Cruz leu os seguintes pareceres.

« Francisco Corrêa da Conceição, requereu em junho do anno passado ao governo imperial, privilegio para fazer a remoção do lixo das casas particulares.

« A Illma camara ouvida a respeito respondeu em outubro que julgava de interesse público a proposta de Conceição: então, uma portaria do ministerio de obras publicas declarou que o governo estava resolvido a conceder o privilegio requerido, se a camara o julgasse necessário.

« Tendo entretando o proponente requerido á camara que celebrasse com elle contato, allegando que lhe fora concedido o privilegio; fez-se discente ao governo declarando que nenhum contrato se podia fazer sem explicita concessão ou negação do privilegio.

« Com portaria de 17 do corrente o governo de novo enviou a proposta de concessão, e desta vez, acompanhada de outra da José Tiburcio dos Santos, afim de que a camara contrate o serviço com quem melhores condições offerecer.

« Tendo de interpor parecer a respeito, cumpre-me analyser as propostas dos dous pretendentes.

« José Tiburcio allega para obter preferencia, a circunstancia de haver contratado com a camara, além da limpeza das ruas, a remoção do lixo das casas particulares, diz que este ultimo serviço lhe prevém vantagens em que confiava quando fez a sua proposta, e que a perda delas muito o prejudicaria. — Requer o privilegio por 4 annos.

« Offerece a seguinte tabella dos preços:

Casas de familia até 10 pessoas	250
Lixim de 10 pessoas para cima	500
Boicais, Ijas de fazenda, escriptorios comérciales, vendas, dep sitos de trastes	1\$000
Typographias, fabricas, officinas e armazens	28000
Hoteis de 1 ^a ordem	58000
Ditos de 2 ^a	38000
Confeitorias	48000
Collegios e hospitises, por cada 10 pessoas	1\$500

« Todos os outros negócios não especificados nesta tabella se procederá a justo.

« E finalmente propõe-se a entrar para os cofres municipaes com a quantia de 400\$ mensaes. Conceição requer o privilegio por 9 annos.

« Offerece a seguinte tabella:

« 1.^a O abaixo assignado fica pelo governo encarregado por um contrato que durará 9 annos a fazer elle só o serviço da remoção do lixo de todas as casas da cidade.

« 2.^a Nenhum outro poderá fazer disto comércio, sob pena de incorrer no rigor da lei.

« 3.^a Por este contrato, não serão obrigadas aquelas pessoas que poderem requerer fazer a remoção do lixo de suas casas por meio de seus próprios famulos.

« 4.^a O contratante cobrará adiantadamente dos diversos assignantes conforme a tabella seguinte:

« Casas de pessoas indigentes comprovado á vista

de attestados dos respectivos paroches e subdi-gadores. Cratis.

« Casas de familia cujo numero de pessoas não excede de 10, por anno 4\$.

« Casas cujo numero excede a 10 por anno 6\$.

« Casas de porta aberta, como hoteis, hospedarias, açouques, officinas, tavernas, armazens, padarias, theatros, etc., pagaráo na proporção de 1\$ mensal, por cada meia arroba de lixo.

« 5.^a Não é entendido por lixo a caliga, pedras, barro ou terra de desmoronamentos, para cuja remoção carecerá trato especial.

« 6.^a O serviço se fará diariamente.

« 7.^a O serviço começará um mez depois de feito o contrato.

« 8.^a O contratante creará depósitos em lugares apropriados dos objectos sujeitos à corrupção, de modo por que for estabelecido pela Illma. camara, guardando-se as conveniencias hygienicas.

« 9.^a Fica o contratante sujeito á multas de ... \$... sa alterar alguma das partes da condição 4^a, e pela reincidencia ... \$... .

« Estas são as principaes condições, que constituem o plano de um serviço, que só presente é feito por homens irresponsaveis com detimento de assalto e salubridade pública.

« O abaixo assignado sujeita-se a todas as cautelas que o governo quiera tomar, para que este serviço possa ser útil em todo o sentido aos moradores desta cidade.

« Passemos á comparação.

« As razões que José Tiburcio allega para ser preferido relativas ao contrato que tem com a camara para a limpeza são contra producentes.

« O serviço de que está incumbido pelo seu contrato não é o de fazer a remoção do lixo das casas de todos os particulares; esse serviço hoje não se faz por contrato com a camara, porém sim é livre a qualquer: aquillo a que José Tiburcio se obriga é a remoção gratuita do lixo das casas pobres.

« É isso uma condição onerosa, e não uma vantagem.

« Ora propondo-se o outro a fazer tal serviço igualmente gratuito por sua conta, é claro que por esse lado fica aliviado de tal onus o emprezario da limpeza publica, e indirectamente a Illma camara que é em ultima analyse quem o paga.

« O contrato, pois, da limpeza nenhuma razão de equidade põe esta a José Tiburcio para ser preferido.

« A primeira vista parece que a offerta de 400\$ mensaes para os cofres municipaes é uma vantagem que não convém desprezar; porém um momento de reflexão nos fará ver que neste caso, longe de haver vantagem, dá-se antes um verdadeiro onus para o cofre municipal. Com efeito: Conceição oferece-se a fazer a remoção do lixo das casas pobres gratuitamente ao passo que José Tiburcio não admite esse artigo em sua tabella. Segundo a proposta deste ultimo, pois, continuará esse trabalho a ficar por conta da municipalidade que o terá de encarrregar ao emprezario da limpeza publica, o qual, se hoje é o Sr. José Tiburcio, daqui a seis meses será outro; e não são de certo 400\$ mensaes que deve custar á camara tal serviço nesta populosa cidade.

« Comparando-se as duas bellas vemos que, para as casas particulares, José Tiburcio oferece uma

vantagem de 18 annuas ás familias que têm menos de 10 pessoas de familia ; porém, para as casas de negocio, a tabella de Conceição é sem duvida mais equitativa ; por quanto, regula o preço pelo peso, isto é, pela quantidadade de lixo removido, quando José Tiburcio estabelece preços fixos para as diversas especies de negocio, excepto para os hoteis, que divide em duas ordens.

« Ora, todo mundo sabe, que as vendas, armazens, typographias, confeitarias pôdem ser maiores ou menores, e, portanto, que não devem todos estar sujeitos a pagar o mesmo preço por um serviço que é proporcional ao tamanho do estabelecimento.

« Segundo porque, quando a houvesse, bem pôde um hotel de 2^a ordem ter de remover mais lixo do que outro de 1^a.

« A tabella, pois, de José Tiburcio, offrece em um só artigo a vantagem de 18 annuas, e em outras desvantagem, sem duvida nenhuma superior áquel la quantia.

« Uma unica superioridade observo na proposta de José Tiburcio, e vem a ser, o prazo menor para o contrato, que elle requer por quatro anno se o outro requer por nove.

« Passando da comparação das propostas a considerações de outra ordem, chamarei a attenção da camara para a data dellas. Conceição ha cerca de um anno que solicita o contrato, e 16 depois das informaçōes favoraveis da camara e da declaração igualmente favoravel que fez o governo de estar resolvido a conceder o privilegio, é quā apparece a proposta de José Tiburcio.

« A perspicacia de meus collegas não deve ser occulto quanto é inconveniente que se acorço esse uso de fazer propostas depois de conhecida a de outram, depois mesmo da decisão das autoridades a tal respeito ; e diversas resoluções desta camara tem por mais de uma vez mostrado a sua opinião avessa a tal procedimento. O caracer que conheço em José Tiburcio, não permite que nem um momento me demore na idéa de que elle pretendeu especular depois de conhecida a proposta de Conceição ; porém o exemplo é máo, e uma vez admittido deve dar occasião a abusos consideraveis, que é da moralidade da camara prevenir, e por isso em igualdade de circunstancias julgo que se deveria preferir Conceição por ter a prioridade da idéa.

« Em conclusão, pois, sou de parecer, que Francisco Corrêa da Concição deve ser preferido se quizer aceitar o prazo de quatro annos :

« 1º, porque a sua tabella offrece mais vantagem ao publico ;

« 2º, por que offrece á municipalidade a vantagem de encarregar-se da remoção do lixo das casas pobres ;

« 3º, porque teve a prioridade na proposta.

« Nestes termos proponho que a camara celebre com elle contrato debaixo das seguintes bases :

« 1^a, O contrato durará 4 annos ;

« 2^a, Receberá as prestações das casas particulares por 6 meses, e das casas de negocio por 3 meses adiantados ;

« 3.^a Só a falta de pagamento autorizará o empregario a suspender o serviço de qualquer casa ;

« 4.^a Se deixar de fazer o serviço por mais de um

dia em qualquer casa, será multado pelo fiscal respectivo em 4\$ por cada falta ;

« 5.^a Do juizo do fiscal haverá appellação para o vereador commissario das correições e deste para a camara ;

« 6.^a O juizo da camara é definitivo e delle não haverá appellação para tribunal algum ;

« 7.^a 200 multas autorisarão á camara a rescindir o contrato, e a requerer do governo a cessação do privilegio. Rio, 28 de junho de 1864. — Dr. Dias da Cruz. » — Ficou adiado.

O Sr. Santos Peixoto pediu os papéis para examinar.

Sobre o requerimento do gerente da companhia Nictheroy e Ichomerim, em que se declara que es obriga a construir a ponte em frente da rua de Santo Amaro no Cajd, com as condições por elle apresentadas, recebendo os 4:000\$ com que a Illma. camara concorre, e o donativo dos moradores do logar. Que se aceitem as condições propostas pelo gerente da companhia Nictheroy e Ichomerim.

Rio, 9 de julho de 1864. — Fries Vasconcellos. — Dr. Dias da Cruz. — Foi aprovado.

O Sr. presidente declarou que era necessario imprimir-se os talões que devem servir logo no principio do anno de 1865. — Resolveu-se que o Sr. presidente fizesse autorizado a mandar imprimir, independente do contrato com o Correio Mercantil.

O Sr. vereador Fries fez as propostas seguintes :

« Os fiscaes remetterão á Illma. camara municipal até o dia 8 de cada mez, nma parte, ou relatorio conciso, porém claro, de todas as providencias por elles tomadas, ou actos praticados em cumprimento de seus deveres, e bem assim de todos os factos mais notaveis que se tenham dado naquelle periodo em suas freguezias, e em que elles tenham tomado parte ou intervindo no exercicio das funcções que lhes estão commetidas e constão dos editais de 20 de novembro e 15 de dezembro de 1860. Em 9 de julho de 1864. — Fries Vasconcellos. » — Foi aprovada.

« Art. 1.^o Passado o prazo de... meses contado da data desta, a condução de carnes verdes do matadouro, para os diversos açougueiros será feita sómente em carros cobertos, fechados e convenientemente arejados. A carne será pendurada nestes carros em ganchos de maneira que não haja contacto immediato entre elleis, nem com as paredes dos mesmos carros, e presa de modo a evitar oscilações.

« Art. 2.^o A camara organisará para estas condições uma tabella de preços equitativos tendo por base os preços que actualmente pagão os açougueiros para as diversos pontos da cidade.

« Art. 3.^o A contravenção do art. 1º será punida com a multa de... e na reincidencia com a de... e apprehensão do vehiculo reprovado.

« A contravenção por excesso de preço sobre o da tabella, será punida com a multa de... além da indemnisação ao açougueiro do que tiver pago de mais. Em 9 de junho de 1864. — Fries Vasconcellos. » Foi a comissão de posturas.

« Requeiro que pela repartição competente da Illma. camara municipal se me remetta uma informação em forma de mappa, de todos os calçamentos em conservação por conta da camara, nome das ruas,

prazos, preços e sistema de calçamento, etc. Em 9 de Junho de 1864. — *Frias Vasconcellos.* » — Foi aprovado.

O Sr. Dr. Bezerra fez as propostas seguintes :

« Proponho o calçamento pelo sistema ordinario da rua do Senador Cassiano. Rio, 9 de junho de 1864. — *Dr. Bezerra.* »

Em solução das duvidas existentes entre a Illma camara municipal e a companhia de Illuminação a Gaz, tenho a honra de submeter á consideração da Illma. camara a seguinte proposta :

« 1.º Que sejão eliminadas da conta do 4º trimestre de 1861 as parcelas de 912\$200 do concerto do calçamento do novo cíes da Glória, e de 220\$500 da rua do Ypiranga, visto não haverem sido calçadas essas localidades naquella época.

« 2.º Que a companhia de Gaz pague todas as contas dos concertos feitos até o fim do corrente mez, pela tabella existente.

« 3.º Que do 1º de julho proximo preterito em diante, sejão reduzidos os preços da tabella aos seguintes :

8\$ per br. quad. de calçamento de parallelipipedos.	
5\$ " " " " alvenaria:	
2\$ " " " " macadam.	
5\$ " " " " linear de lagedo.	

« 4.º Que de ora avante seja permitido á companhia de Gaz levantar os calçamentos sem prévia licença, cada vez que fôr preciso conceritar ou colocar os combustores e encanamentos dos lampeões da illuminação publica; ficará porém a companhia obrigada a dar parte na directoria de obras municipaes até ás 10 horas do dia seguinte (o mais tardar) de cada abertura que tiver feito.

« 5.º Quando a companhia tiver de encanar gaz para qualquer casa particular ou edifício publico, será obrigada a solicitar uma guia da directoria das obras municipaes, e por cada guia pagará (além da importancia do calçamento) o valor de uma licença. Estes pagamentos serão feitos nos 1º 8 dias utéis de cada mez, de todas as guias tiradas no mez antecedente.

« 6.º Por qualquer falta incorrerá a companhia na multa de 10\$.

« Rio, 13 de junho de 1864. — *Dr. Bezerra.* » — Foi aprovado.

O Sr. vereador Silva e Oliveira apresentou as seguintes propostas :

« Proponho que se mande calçar pelo sistema ordinario a rua do Uruguay, que se acha em pessimo estado, procedendo-se desde já aos competentes annuncios, conforme o orçamento já feito. Sala das sessões, em 9 de junho de 1864. — *Luiz Bartholomeu da Silva Oliveira.* » — Foi aprovada.

« Proponho que se faça o resto do calçamento que falta em continuação da rua da Ajuda, do largo para o mar, procedendo-se aos competentes annuncios. Sala das sessões, em 9 de junho de 1864. — *Luiz Bartholomeu da Silva Oliveira.* » — Foi aprovado.

O Sr. Dr. Dias da Cruz fez a proposta seguinte :

» Proponho que se mande ouvir o fiscal do curato de Santa Cruz, sobre os dous factos seguintes, que têm sido publicados nas folhas publicas :

« 1º Se é verdade que existe uma casa de negocio denominada Imperial, quem o done, quando se abriu, e porque razão não tem licença.

« 2.º Qual a explicação do seu procedimento relativamente ás multas impostas aos negociantes do logar, por falta de licenças no dia 1º de maio, multas que levadas a juizo derão perda de causa á camara.

— S. R. — Rio, 9 de junho de 1864. — *Dr. Dias da Cruz.* » — Foi aprovada.

Forão assignados os seguintes officios :

« Illm. e Exm. Sr. — A camara municipal desta cidade, tendo recebido a portaria da secretaria do estado dos negocios da fazenda de 14 de junho findo, em que se determina que declare se pôde ser inutilizada a valla estreita e tortuosa que se acha em terrenos da Bot-Vista, na Lagoa de Rodrigo de Freitas, pertencentes a D. Margarida Perpetua Peçanha Vianna, leva ao conhecimento de V. Ex. que, tendo ouvido a respeito o seu engenheiro, entendeu que podia ser inutilizada, visto estar substituida por outra com feito, a expensas de governo e da camara, conforme consta da informação que por cópia foi submetida á consideração de V. Ex. em officio de 28 de maio deste anno. Deus guarde a V. Ex. Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 9 de julho de 1864. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda. »

« Illm. e Exm. Sr. — Tendo acontecido que depois de calçadas algumas ruas, sejão logo descalçadas, para se assentarem os encanamentos de esgoto da companhia City Improvements, vem a camara municipal desta cidade rogar a V. Ex. que se digne providenciar, para que se lhe dê noticia do traço que vai seguindo esse trabalho, afim de que com conhecimento delle possa a mesma camara providenciar a respeito das calçadas. Deus guarde a V. Ex. Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 9 de julho de 1864. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Domiciano Leite Ribeiro, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas. »

« Illm. e Exm. Sr. — A camara municipal desta cidade, sabendo que, durante as ultimas chuvas do mez de junho, ficará a rua da Lapa inundada pelas aguas que serão arrojadas pelos encanamentos de esgoto da companhia City Improvements; julga do seu dever levar este facto ao conhecimento de V. Ex. afim de que possa providenciar como for mais conveniente ao andamento dos trabalhos e à commodidade publica. Deus guarde a V. Ex. Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 9 de julho de 1864. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Domiciano Leite Ribeiro, ministro e secretario de estado dos negocios de agricultura commercio e obras publicas. »

O Sr. presidente levantou a sessão ás 4 horas da tarde.

13ª sessão

EM 19 DE JULHO DE 1864.

Presidencia do Sr. commendador José João da Cunha Telles.

(Secretario, Luiz Joaquim de Gouvêa.)

Ao meio-dia, estando presentes os Srs. vereadores Dr. Bezerra, coronel Frias, Dr. Dias da Cruz, Dr. Monteiro dos Santos, Dr. Viegas, e Silva Oliveira,

O Sr. presidente abriu a sessão; e lida a acta da antecedente foi aprovada.

O Sr. presidente declarou que a ordem do dia era leitura de portarias, expediente, pareceres de comissões, propostas e matérias adiadas.

Leu-se a portaria da secretaria de estado dos negócios da fazenda, de 13 do corrente, determinando que a Ilma. camara informe ácerca do requerimento de Joaquim José de Carvalho Couto, a respeito de terrenos fronteiros a seus predios da praia de S. Christovão.—Resolveu-se que fosse ao inspector de marinhas, e depois ao Sr. Dr. Bezerra.

Ofício do contador, participando ser necessário pedir aumento para as verbas de calçadas e ajardinamento de praças.—Resolveu-se que se officiasse ao governo.

Ofício do fiscal da ilha do Governador, propondo João Alves Ribeiro e João Silverio dos Santos para guardas municipaes.—Forão aprovados.

Conforme as informações do procurador foram aprovados, Antonio de Serpa Pinto para fideiher de Antonio Carvalho de Brito na Conservação da serra do Matheus; Antonio Martins Lige, de José da Silva Lopes, na rua de D. Luiza; Bento José Antunes Pereira, de José Tibacio dos Santos, na da rua do Catete; e Manoel Gomes dos Santos Porto, de Manoel Joaquim Moreira & C., na balaustrada da praça da Constituição.

Requerimento de Antonio Francisco Gomes Pinheiro efferecendo, desde já, o gradil que mandará vir da Europa para cercar o campo da Aclamação, e declarando que receberia o importe quando a Ilma. camara julgasse conveniente.—Foi ao Sr. vereador Silva e Oliveira com os mais papeis.

Representação de varios moradores da freguezia de S. Christovão contra o fiscal da mesma freguezia.—Resolveu-se que respondesse o fiscal e que fosse aos Srs. vereadores coronel Frias e Dr. Viegas.

O Sr. Dr. Monteiro dos Santos declarou que votava para que se decidisse desde já.

Requerimento de Francisco Antonio Borges de Carvalho, pedindo ser nomeado ajudante de porteiro, sem vencimento, afim de não perder o seu tempo de serviço, e poder mais facilmente ser provido em qualquer vaga.—Foi deferido unanimemente.

O Sr. presidente participou que, tendo convidado o Sr. commendador Navarro para entrar em exercício como suplente de vereador, não se verificou a sua entrada por terem comparecido os Srs. vereadores mais votados; e que, remetendo elle agora algumas propostas como vereador, entrára em dúvida se podião ser apresentadas.

Depois de algumas observações, resolveu-se que fossem devolvidos, agradecendo-se o interesse que tomava pelo município, e declarando-se que não podião ser aceitas no carácter em que erão remetidas.

O Sr. Dr. Monteiro dos Santos votou para que fossem aceitas.

O Sr. vereador Dr. Bezerra leu o seguinte parecer:

«Sobre o ofício do contador, ácerca do pagamento feito pela directoria da companhia City Improvements, pelo arruamento de terreno permitido provisoriamente para deposito de materiais no largo do Paço e Campo da Aclamação. Sou de parecer que se mande restituir á companhia a quantia rece-

bida, visto como o terreno arruado é da camara, e se a companhia o gosa por tempo determinado, é porque a camara lhe quiz fazer esse favor. Rio, 19 de julho de 1864.—Dr. Bezerra.»—Foi aprovado.

O Sr. Dr. M. dos Santos leu os seguintes pareceres:

«Sobre a informação do engenheiro acerca do requerimento de Francisco José do Rego, como conservador da estrada Gavea. A vista da informação do engenheiro, é minha opinião que o petitcionario não pôde ser dispensado da multa que lhe foi imposta. Rio, 19 de julho de 1864.—Dr. M. dos Santos.»—Foi aprovado contra o voto dos Srs. Dr. Bezerra e presidente.

«Sobre a informação do contador ácerca do requerimento de José Affonso Guimarães, declarando que elle, como fideiher de seu falecido irmão Luciano José Affonso, podia continuar no contrato da conservação da praia de Santa Luzia, até finalizar-se o prazo; porém, que não podia receber as prestações já vencidas por seu irmão, sem que para isso prenchesse as formalidades da lei. Concorde com a opinião do digno contador. Rio, 19 de julho de 1864.—Dr. M. dos Santos.»—Foi aprovado contra o voto do Sr. presidente.

«Sobre a informação do engenheiro, acerca do requerimento de D. Cecilia de Moraes Monteiro de Barros, declarando ser de equidade mandar fazer-se uma estrada cem medida para o predio n.º 33 da rua da Bella-Vista, não excedendo a 130\$.—Concordo com a opinião do engenheiro. Rio, 19 de julho de 1864.—Dr. M. dos Santos.»—Foi aprovado.

«Sobre a informação do contador acerca da conta de Luiz Ferreira Leite e Comp. de 14:063\$097 pelo macadam da rua de Andarashy, declarando que só se poderia pagar, por conta, 3:000\$, sendo o restante pago, quando pelo governo fôr aumentada a verba. Sou de opinião que se pague, tendo-se em vista a sensata opinião da contadora, com a qual concordo. Rio, 19 de julho de 1864.—Dr. M. dos Santos.»—Foi aprovado.

Mandou-se pagar a José do Rego Pontes 60\$ pela conservação e plantio do largo de Machado no mes vencido a 18 de maio, sendo aliviado da multa de 10\$; e a Augusto Andreossy 2:350\$ pela 2^a prestação da obra da rua de S. Diogo, sendo aliviado da multa de 40\$.

O Sr. Dr. M. dos Santos votou contra a dispensa das multas.

O Sr. presidente ponderou que na sessão de 4 de junho fôra apresentado e inadvertidamente aprovado um parecer do Sr. Dr. M. dos Santos, para que, pelo emprezario da irrigação fesse paga uma conta de Antonio Galdino Bento da Macedo, na importância de 158\$160, por concertos que se fizerão nas bombas, quando, conforme as deliberações, tais concertos deverão ser pagos pela camara.

Depois de algumas observações o Sr. Dr. M. dos Santos, declarou que retirava o seu parecer, e mandou-se pagar a dita conta.

O Sr. Dr. M. dos Santos pediu que a camara não tomasse em consideração a pretenção dos religiosos beneditinos sem que fosse apresentado o requerimento do Dr. Constantino Pereira de Barros, por ser um protesto feito contra semelhante pretenção.

O mesmo Sr. vereador propôz que se officiasse ao

governo pedindo illuminação para a rua Aurora; e Sr. Dr. Bezerra propez que se fizesse extensiva a reclamação para a rua do Mattoso; e o Sr. coronel Frias para a rua do Uruguay. — Foi aprovado.

O Sr. Dr. Bezerra declarou que, em virtude da reclamação do agente da recebedoria do município, prepuña que fosse permittido passar o gado durante o dia até a rua da Alvorada. — Foi aprovado.

« Proponho que a resolução da camara, a respeito da companhia de gaz, seja extensiva sob as mesmas condições a todas as empresas de encanamentos, quer de gaz, quer de água; e que a mesma extensão tenda aos particulares, sómente com a diferença de pagarem a guia, e o concerto das ruas na occasião de tirar guia. Rio, 19 de julho de 1864. — Dr. Bezerra. » — Foi aprovado.

O Sr. Dr. Viegas fez as propostas seguintes:

« Proponho que se mande calçar, pelo sistema ordinario, a rua e largo da Providencia, precedendo o competente orçamento. Camara municipal, 19 de julho de 1864. — Dr. Viegas. » — Foi aprovada.

« Proponho que se mande construir uma valla ou basílo coberto em continuação da rua dos Ciganos, e frenta do theatro Lyrico, que dê esgoto livre ás águas que ali se depositam, depois do competente orçamento. — Camara municipal, 19 de julho de 1864. — Dr. Viegas. » — Foi aprovada.

O Sr. vereador Silva e Oliveira fez a proposta seguinte:

« Proponho que se mande fazer uma sargata na rua Aurora, em S. Christovão, sendo de um lado e de outro, na extensão povoada entre a rua de Santo Antônio e a travessa de Santa Catarina. Rio, 19 de julho de 1864. — Luiz Bartholomeu da Silva Oliveira. » — Foi aprovada.

Por propostas do Sr. vereador Dr. Dias da Cruz, resolveu-se que se officiasse ao ministerio de agricultura pedindo permisão para conduzir as águas do jardim da praça da Constituição para a cisterna da barreira, assim de servir para a irrigação; que o Sr. presidente ficasse autorizado para mandar remover os frades de pedra da mesma praça para a praia de Santa Luzia e largo da Ajuda; e para mandar executar a obra da rua do Alcentara, segundo o preço de uma proposta anteriormente aceita. E que o engenheiro apresentasse o orçamento para o cimento pelo sistema ordinario da rua Velha de S. Diogo.

O mesmo Sr. vereador propez para as commissões de orçamento e contas, o Sr. presidente; de obras, o Sr. coronel Frias; de judicial e marinhas, o Sr. Dr. M. dos Santos; do patrimonio da camara, o Sr. Dr. Viegas; de orçamento, o Sr. vereador Santos Peixoto; de praças de mercado, o Sr. vereador Silva e Oliveira.

Entrando em discussão, o Sr. Dr. Monteiro dos Santos declarou que não aceitava commissão alguma; e o Sr. Dr. Dias da Cruz declarou que medilicava a sua proposta, para que ficasse o Sr. coronel Frias nas commissões do judicial e marinhas, e o Sr. Dr. Monteiro dos Santos na commissão de obras.

O Sr. Dr. Monteiro dos Santos sustentou a sua declaração; e foi aprovada a proposta do Sr. Dr. Dias da Cruz, conforme fôra primeiramente apresentada; resolvendo-se que o Sr. Dr. Bezerra ficasse encarregado das commissões de marinhas e judicial.

Solveu-se que se publicassem editais para a

eleição de vereadores e juizes de paz no dia 7 de setembro, e que o procurador fornecesse todos os objectos necessários.

Forão assiguados os seguintes officios:

Iilm. e Exm. Sr. — A camara municipal desta cidade vai respeitosamente rogar a V. Ex. que se digna permittir-lhe elevar a 81:000\$ a verba de 50:000\$ consignada no orçamento vigente para calcamentos pelo sistema de macadam e conservação do existente; e a 17:000\$ a de 10:000\$ que foi consignada no mesmo orçamento para ajardinamento de praças e sua conservação.

As tabellas juntas que oferece á consideração de V. Ex. justificação o seu pedido, e por isso espera a camara que V. Ex. a atenderá.

Estes augmentos serão preenchidos com a quantia de 3.000\$ acrescimo que houve na arrematação da aferição, com a de 10.000\$ de saldo que possúe do anno findo que não fôr contemplado no orçamento e com as sobras que devem haver nas outras verbas do mesmo orçamento. Deus guarda a V. Ex. Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1864. — Iilm. e Exm. Sr. conselheiro José Bonifacio de Andrade e Silva, ministro e secretário d'estado dos negócios do império.

Iilm. e Exm. Sr. — Por portaria da secretaria d'estado dos negócios da fazenda, de 15 de março proximo passado, se determina á camara municipal desta cidade que informe acerca do inclusivo requerimento de João Ferreira Leal, pedindo por aferamento um terreno de marinhas na praia de Santa Luzia; a camara tendo ouvido o inspector de marinhas, apresenta a V. Ex., por cópia, a sua informação de 28 de junho findo, e as propostas dos vereadores Dr. Bezerra de Menezes, Dr. Dias da Cruz e Dr. Costa Velho, aprovadas em sessão de 8 de agosto de 1861, bem como os papéis de João Carlos de Serpa e João Ferreira Leal, em que pediam por aferamento o mencionado terreno, rogando a V. Ex. se digna aprovar o aferamento que delle fizera em 18 de julho de 1863, a João Carlos de Serpa, com 28 palmos de frente pelo lado do mar, 16 palmos pelo de terra e 15 braças de fundo, pagando conforme a lei o fôro anual de 1.500 por braga de frente. Deus guarda a V. Ex. » Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1864. — Iilm. e Exm. Sr. conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, ministro e secretário da estada dos negócios da fazenda.

Iilm. e Exm. Sr. — A camara municipal desta cidade roga a V. Ex. se digna providenciar para que no paço imperial da cidade se coloque encanamentos conforme as posturas, para esgoto das águas pluviais.

Deus guarda a V. Ex. Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1864. — Iilm. e Exm. Sr. conselheiro Domiciano Leite Ribeiro, ministro e secretário d'estado dos negócios de agricultura, commercio e obras publicas.

O Sr. presidente levantou a sessão ás 4 horas da tarde.

14^a SESSÃO

EM 28 DE JUNHO DE 1864.

Presidencia interina do Sr. Dr. Adolpho Bezerra de Menezes. — Secretario, Luiz Joaquim de Gouveia.

Ao meio dia estando presentes os Srs. vereadores

Dr. Bezerra de Menezes, Dr. Dias da Cruz, Dr. Monteiro dos Santos e Silva e Oliveira, compareceu o Sr. coronel Manoel de Frias e Vasconcellos, eleito vereador da Ilma. camara, e pelo Sr. presidente interino lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos, para desempenhar o cargo de vereador, e tomou posse.

O Sr. presidente abriu a sessão e lida a acta da sessão antecedente, foi aprovada.

Apresentou-se o termo que se lavrára por não ter havido sessão no dia 18 do corrente.

O Sr. presidente declarou que a ordem do dia era leitura de portarias, expediente, pareceres e propostas.

Leu-se a portaria da secretaria do estado dos negócios do império de 4 do corrente, aprovando a denominação de —rua do Silva— dada á rua existente entre o largo e ladaria da Glória, por onde passará a valla que fôra inutilizada.— Ficou a camara inteirada.

Portaria da secretaria do estado dos negócios da fazenda de 28 de maio zpprovando o aferamento feito a Manoel Coelho Moreira, de um terreno com 2 braças e 2 palmos de frente pela rua do Sabão, no mangue, com o fôro annual de 438 rs. por braça de frente.— Mandou-se passar carta.

Outra de 14 do corrente, determinando que a Ilma. camara declare se pôde ser inutilizada a viela estreita e tortuosa qua se acha nos terrenos da D. Margarida Perpetua Peçanha Vianna, na Boa Vista da Lagoa de Rodrigo de Freitas.— Resolveu-se que se declarasse que a camara julgava que devia inutilizar-se a dita viela.

Outra de 16, declarando que farão dadas as precisas ordens para cessar o esgoto das águas do serviço da typographia nacional, para a rua da Guarda-Velha.— Ficou a camara inteirada.

Portarias da secretaria do estado dos negócios de agricultura, commercio e obras publicas de 22 e 28 do corrente, remettendo á Ilma. camara, para informar, os requerimentos de Camillo de Lelis da Silva e Luiz Dordan, pedindo privilegio de carros para transporte de carnes verdes.— Foi aos Srs. vereadores Frias Vasconcellos e Dr. Dias da Cruz.

Outra de 2 do corrente, para que a Ilma. camara informe se tem feito concessão de alguma parte do terreno qua, em vista do contrato celebrado entre o governo e a companhia City Improvements, tem de ser entregue á mesma companhia, e quais as condições que se tem de satisfazer para cessão desse terreno.— Foi ao inspector de marinhas.

Outra de 23, determinando que a Ilma. camara providencie para que, pelo arrematante da limpeza, seja em tempo removido o lixo, zflim de evitar se que levado pelas águas torrenciais embarsça o esgoto das vielas, ocasionando a inundação que ultimamente se dera nas imediações do largo da Lapa, como informára o inspector geral das obras publicas.

Depois de alguma discussão ficou a camara inteirada.

A informação do engenheiro acerca do requerimento do commandador Luiz Mendes Ribeiro, em prezario da conservação das ruas das Larangeiras e Carvalho de Sá, pedindo prorrogação do contrato até o dia 7 de janeiro proximo futuro, pelo mesmo preço.

Concede-se até o fim do corrente anno, contra o voto do Sr. Dr. Monteiro dos Santos.

Forão aos Srs. vereadores Frias Vasconcellos e Dr. Dias da Cruz, os requerimentos de Bernardo Joaquim de Oliveira e Manoel Teixeira Coimbra, gerentes das companhias de navegação a vapor União Nitherehyense e Nitherehy e Inhomirim.

Requerimento de José da Silva Campos.— Foi ao Sr. vereador Frias Vasconcellos.

Requerimento do africano livre Epiphanius, apresentando sua carta de emancipação e pedido de fiscalidade para retirar se, visto duvidar o administrador, por ser elle conhecido no serviço da camara pelo nome de Florencio.— Foi deferido.

O Sr. Dr. Monteiro dos Santos propôz que a Ilma. camara promovesse pelos meios legais a emancipação dos africanos livres cujos serviços lhe foram confiados, e de que se tinha ultimado o tempo.

Ficou adiada a pedido do Sr. Dr. Dias da Cruz, contra o voto do Sr. Dr. Monteiro dos Santos.

As propostas para a conservação por um anno das ruas do Rio Comprido, Nova do Imperador e S. Francisco Xavier.

De José Ferreira Dias, por 3:600\$.

Joaquim Duarte do Nascimento, 4:000\$.

Antonio Montant, 7:140\$.

José Leandro Ribeiro, 4:480\$.

Pedro Lambert, 4:080\$.

Joaquim José Pereira Palha, 5:500\$.

Caetano Alves Ferreira, 5:050\$.

Luiz Ferreira Leite e Comp., 3:200\$.

Fernando Augusto de Siqueira e Mello, 4:625\$.

José Lambert, 4:940\$.

Aceitou-se a de Luiz Ferreira Leite e Comp. até o fim do corrente anno, na razão de 3:200\$ annuaes.

As propostas para a conservação por 1 anno das ruas do Berquó e Hospício do Pedro II.:

De Antonio Montant, por 2:980\$.

José da Silva Lopes, 1:760\$.

Caetano Alves Pereira, 1:300\$.

Antonio Ferreira Campos Junior, 1:500\$.

José de Rego Pontes, 1:380\$.

José Lambert, 888\$.

Aceitou-se a de José Lambert até o fim do anno na razão de 888\$ annuaes.

As propostas para a conservação por 1 anno da serra do Matheus:

De Antonio Montant, 2:900\$.

Antonio Nunes de Souza, 1:290\$.

Antonio Carvalho de Brito, 1:194\$.

José Tiburcio dos Santos, 2:040\$.

Joaquim José P. Palha, 2:100\$.

Antonio Fortes Bustamante, 1:350\$.

Caetano Alves Pereira, 2:100\$.

José Luiz da Cunha, 1:900\$.

Eduardo Augusto do Amaral, 1:199\$.

Aceitou-se a de Antonio Carvalho Brito até o fim do anno, na razão de 1:194\$ por anno.

As propostas para a conservação da rua de D. Luiza:

Resolveu-se que fosse anunciada a conservação até o fim do corrente anno.

As propostas para sargentos da rua do Senador Cassiano.

De José da Silva Lopes,— Sargentos 4\$780 a braça corrida.— Aterro 4\$900 braça quadrada.

Luiz Mendes Ribeiro. — Sargetas 4\$ a braça corrida. — Aterro 1\$600 a braça quadrada.

Francisco de Medina Celi. — Sargeta e aterro 12\$ a braça.

Aceitou-se a de F. de M. Celi.

O Sr. Dr. Monteiro dos Santos declarou que votava pela mais barata.

As propostas para sargetas da rua de Petropolis :
José da Silva Lopes. — Sargetas 3\$900 braça corrida. — Aterro 1\$900 braça quadrada.

Luiz Mendes Ribeiro. — Sargetas 3\$ a braça corrida. — Aterro 1\$500 a braça quadrada.

Aceitou-se a de Luiz Mendes Ribeiro.

As propostas para a balaustrada da praça da Constituição :

José Joaquim de Seuza Ayram Martins, 66:500\$.

Joaquim José P. Palha, 42:880\$.

Luiz Ferreira Leite e Comp., 32:000\$.

Antonio Montant, 36:900\$.

Antonio Luiz Espindola, 29:700\$.

Paulo Mattoz e Comp., 29:773\$.

Manoel Joaquim Moreira e Comp., 29:400\$.

Aceitou-se a de 29:400\$.

O Sr. Dr. Dias da Cruz leu o seguinte parecer :

« Sobre o requerimento de D. Emilia Balbina de Carvalho, pedindo a restituição de 12\$800, que pagára de mais pela licença para vender esfô. Sou de opinião que se mande fazer a restituição, advertindo-se ao empregado que foi causa do engano. Rio, 26 de junho de 1864. — Dr. Dias da Cruz. » — Foi aprovado.

O mesmo Sr. vereador apresentou os papéis de José Tiburcio dos Santos e Francisco Cerrêa da Conceição, a respeito do privilégio para transporte do lixo das casas.

Ficou adiado a pedido do Sr. Dr. Monteiro dos Santos, e o Sr. Dr. Dias da Cruz levou os papéis.

O mesmo Sr. vereador fez as propostas seguintes:

« Proponho que a camara represente ao governo referindo que durante as ultimas chuvas a rua da Lapa ficou inundada pelas águas que erão arrejadas pelos encanamentos de esgoto da nova companhia. Rio, 28 de junho de 1864. — Dr. Dias da Cruz. »

« Em aditamento proponho mais que se requeira ao governo que lhe dê notícia do traço que vai seguindo o trabalho da companhia de esgoto, afim de que a camara possa providenciar a respeito dos cãmentos. — Dr. Dias da Cruz. »

Foram aprovados.

O Sr. presidente interino participou á Ilma. camara que se não tinha executado a deliberação a respeito da solaria do predio do tenente Monty, na rua do Retiro Saudoso.

O Sr. Dr. Dias da Cruz fez a proposta seguinte

« A camara faz o fiscal de S. Christovão e advogados responsáveis pela execução da sua resolução a respeito da casa do Sr. tenente Monty.

Esses empregados terão de explicar o seu procedimento respeito a tal negocio, quando elle estiver ultimado. Rio, 28 de junho de 1864. — Dr. Dias da Cruz. — Depois de alguma discussão foi aprovado.

O Sr. presidente participou igualmente que, por ora, se não tinha executado a deliberação de 7 de maio a respeito do largo dos Leões.

Resolveu-se que se recommendasse ao advogado, engenheiro e procurador.

O Sr. presidente levantou a sessão ás 4 horas da tarde.

Extracto do expediente do mez de Junho de 1864.

OFFICIOS.

Dia 6.

Aos engenheiros: — para proceder-se ao orçamento para a construcção de um poço d'água potável no Porto Velho da freguezia de Irajá: — e aos concertos da muralha da praça da Harmonia: — para annunciar-se o recebimento de propostas para aterro e pontelhão na rua Imperial, junto á travessa Leopoldina, no Engenho Novo, até a quantia de 600\$: — para proceder-se á construcção de um poço, ou deposito no terreno do chafariz da Barreira, afim de aproveitar-se as águas lançadas pelos repuchos da praça da Constituição, sendo o encanamento feito pelo emprezario do jardim: — para annunciar-se o recebimento de propostas para a conservação do mack-adam das ruas de D. Luiza, Berquó e Hospicio de Pedro II, bem como para todos os que não tiverem conservação: — para ficarem na intelligencia, de se haver concedido prorrogação de prazo a Fernando Augusto de Souza e Mello, emprezario da obra do caminho Papa-couves: — de ter sido aceita a offerta de Antonio Pinto Ferreira Murado, com a condição de se calçar a travessa do Bom-Jardim: — de se ter resolvido que se calçasse a rua de Mata-cavallos por parallelipipedos: — de ter sido aceita a proposta de Francisco José Martins Filho para a balaustrada da praça da Constituição, por 24:900\$.

— Fizerão-se as devidas participações á contadaria.

— Ao contadotor, declarando ter-se resolvido que se entregasse a Antonio Eugenio Verdier Savaren, a quantia de 500\$, que ficara depositado no cofre municipal, pelo makadamisamento feito por elle na rua do engenho Velho, levando-se essa despesa á verba de eventuaes: — que se relevasse da multa de 500\$ a Antonio Manoel de Almeida Brandão, imposta pelo engenheiro; sendo-lhe entregue a dita quantia que se havia descontado no pagamento da conservação da rua de S. Clemente: — que se pagasse a Antonio Francisco Guimarães Pinheiro o saldo que se lhe dever pelo aterro e plantio do arvoredo do Campo da Acclamação, com o abatimento de 25 por cada uma das 400 árvores que deixou de plantar.

— Aos engenheiros, declarando que, por portaria de 30 de maio ficou a Ilma. camara na intelligencia de haver o governo imperial aprovado o numero de uma bacia de esgoto para 20 moradores nos corticos da cidade. — Communicou-se aos fiscaes da cidade.

— Ao engenheiro respectivo declarando, que á vista das informações dadas sobre o requerimento do tenente Francisco Pereira do Valle Monty, resolreu-se que se observasse o nivelamento dado á rua da Praia do Retiro Saudoso no Cajú, e que fosse rebajada a soleira da casa n. 31 da mencionada rua. — Communicou-se ao fiscal respectivo.

Ao contadotor, declarando, que foi deferido o requerimento do thesoureiro da Ilma. camara municipal, Joaquim Soares da Costa Guimarães, em que pediu um anno de licença, com seus vencimentos, para ir á Europa tratar de sua saude, ficando obrigado ao

pagamento de seus fiéis Antonio Luiz Soares de Miranda e Ricardo Soares de Almeida e subsistindo em sua ausencia a fiança por elle prestada, e sob sua responsabilidade.— Communicou-se ao contador e ao procurador.

—Aos engenheiros, declarando, que conforme a informação dada sobre o requerimento de Augusto Andreossy, foi-lhe permitido substituir a cerca de murtas do jardim da Praça da Constituição, pela que lhe for indicada.

—Idem, que apresentassem o orçamento para a obra do corrimão de ferro na escada que dá subida para o morro do Vallengo.

—Ao contador, comunicando, que o emprezario da limpeza publica foi incumbido da limpeza da Ilha das Cobras, recebendo per isso mais 60\$ mensaes a contar do 1º do corrente mez.— Communicou-se ao fiscal da freguezia de Santa Rita.

Dia 7.

—Ao cidadão José Francisco Franco, suplente ao cargo de vereador da Ilma. camara municipal, convidando para comparecer no dia 11 do corrente ao meio-dia no paço municipal, afim prestar o devido juramento e entrar em exercicio do dito cargo, visto ter o Sr. vereador Dr. J. J. Monteiro dos Santos officiado não poder comparecer ás sessões da Ilma. camara por circunstancias independentes de sua vontade.

—Ao Dr. Gacomo Raja Gabaglia, declarando, que á vista do parecer de S. S. ácerca da pretenção do tenente Francisco Pereira do Vale Monty, resolreu-se que se conservasse o nivelamento dado á rua da Praia do Retiro Saudoso no Cajú, que se rebaixasse a soleira da casa n. 31 da mencionada rua; e que se agradecesse a S. S. o ter aceitado a commisão para que fora nomeado dando o seu valioso parecer.

Dia 8.

Ao cidadão Dr. José Maria de Mattos Guahiba, suplente ao cargo de vereador da Ilma. camara municipal, convidando para comparecer no dia 11 do corrente ao meio-dia, no paço municipal, afim de prestar o devido juramento e entrar no exercicio do dito cargo, visto ter o cidadão José Francisco Franco declarado que por incommodo de saude não podia aceitar o convite que lhe fôra feito.

Dia 9.

De igual teorão cidadão João Pereira Lopes por escusa do Dr. José de Mattos Guahiba.

— De igual teor ao commandador Luiz Antonio Navarro de Andrade, por escusa do cidadão João Pereira Lopes.

—Aos Srs. vereadores, convidando para a sessão no dia 11 do corrente.

—Aos engenheiros, para ficarem na intelligencia, que Luiz Mendes Ribeiro foi encarregado de fazer o boeiro em frente á casa do desembargador Braga, pela quantia de 354\$600, á vista da informação de sua conveniencia e orçamento da despesa acima.

Dia 12.

Do Sr. presidente da Ilma. camara municipal, ao Dr. juiz municipal da 1ª vara e presidente do conselho municipal de recurso, declarando que por incommodo de saude passou a presidencia ao verear

dor immedio o Sr. Dr. José Mariano da Costa Velho.

Dia 14.

Do Sr. Dr. José Mariano da Costa Velho ao Sr. vereador Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, declarando que por se achar exercendo o cargo de membro do conselho municipal de recurso passará a S. S. a presidencia da Ilma. camara municipal.

—Ao administrador do matadouro, autorisando-o a comprar os objectos que reclama em officio de 21 de maio proximo passado, e declarando, quanto as obras que julga de urgencia fazer-se, tanto nos portões da entrada do estabelecimento, como na do curral do Conselho, que serão dadas as providencias oportunamente.

—Aos engenheiros para procederem ao orçamento das obras de que necessitão os portões da entrada do matadouro, e bem assim o do curral do Conselho, conforme a requisição do respectivo administrador.

Dia 16.

Aos Srs. vereadores, convidando para a sessão no dia 18 do corrente.

—Ao administrador dos africanos, ordenando que, á vista da requisição do chefe de polícia da corte, apresente a S. Ex. naquelle repartição, os africanos livres Ignacio e Nuno, congos, afim de receberem as suas cartas de emancipação.

Dia 17.

Ao subdelegado da freguezia de S. José, comunicando haver falecido no hospital da Santa Casa da Misericordia, no dia 13 do corrente, o africano livre Gualberto, congo, de n. 112, que se achava ao serviço da Ilma. camara municipal.—Communicou-se ao curador dos africanos livres.

Dia 20.

Ao procurador da Ilma. camara municipal enviando por cópia, a avaliação a que procederão os peritos nos predios do thesoureiro da mesma Ilma. camara, sujeitos á sua fiança, afim de que, em conformidade della, seja lavrada a nova escriptura, no sentido que propõe o mencionado thesoureiro.

Dia 22.

Ao Sr. commendador Luiz Antonio Navarro de Andrade, declarando que, tendo cessado o impedimento do Sr. vereador Dr. J. J. Monteiro dos Santos, a quem S. S. estava substituindo, assim se lhe comunicava para sciencia.

—Do Sr. presidente da Ilma. camara municipal ao Sr. commendador Lazaro José Gonçalves, declarando que, tendo o Sr. coronel Manoel de Frias Vasconcellos, participado em officio de 18 do corrente, haverem cessado os motivos que o impedião de tomar parte nos trabalhos da Ilma. camara na qualidade de vereador eleito; assim o comunicava a S. S. agradecendo-lhe em nome da Ilm. camara, os serviços por S. S. prestados ao municipio.

—Ao Sr. coronel Manoel de Frias Vasconcellos acusando a recepção de seu officio de 18 do corrente, em que declara terem cessado os motivos que o impedião de tomar parte nos trabalhos da Ilma. camara na qualidade de vereador eleito, pedindo dia e hora para prestar o devido juramento, e entrar no

exercício de suas funções; convidando a S. Ex. para comparecer no dia 28 do corrente no paço municipal, ao meio dia, em que deverá ter lugar a proxima sessão da Illma. camara.

— Ao Dr. Antonio Xavier Bolleiro, convidando para comparecer no dia 22 do corrente no paço municipal ao meio dia, afim de prestar juramento do cargo de juiz de paz de 1º distrito da freguesia da Guaratiba, visto declarar em seu officio de 14 de abril proximo passado, terem cessado os motivos de molestia que o forçavão a não juramentar-se, e entrar no exercicio das funcções do dito cargo.

— Aos Srs. versadores, convidando para a sessão no dia 28 do corrente.

Dia 23.

Ao administrador dos africanos, para ficar na intelligencia de que os africanos livres Ignacio e Nune, congros, receberão as suas cartas de emancipação, no dia 16 do corrente, conforme os officios do chefe de polícia de 20 e 22 deste mez, e ordenando que apresente a S. Ex., na repartição da polícia, o africano livre Tertuliano, monjolo, para o mesmo fim.

Dia 27.

Ac juiz de paz, presidente da msaa parochial da freguesia de Santa Rita, declarando que, não tendo sido entregue na secretaria da Illma. camara municipal na forma da lei o livro de qualificação de votantes daquella freguesia, é urgente que S. S. o envie até amanhã sem falta, afim de ser satisfeita a reclamação do juiz municipal presidente do conselho municipal de recurso.

Dia 28.

Ac fiscal do curato de Santa-Cruz, declarando que, tendo o Jornal do Commercio feito diversas acusações sobre a existencia de uma taverna, aberta na freguesia a seu cargo, sem licença; cumpre que S. S. informe a respeito, declarando qual o procedimento que tem tido sobre este facto.

Dia 30.

Ao advogado da Illma. camara, e fiscal da freguesia de S. Christovão, declarando que a Illma. camara resolveu, em sessão de 28 do corrente, que Ss. Ss. fossem responsaveis pela execução da sua deliberação a respeito da casa do tenente Francisco Pereira do Valle Mouty, devendo explicar o seu procedimento a respeito de tal negocio quando elle estiver terminado.

— Ao fiscal da freguesia da Glória, comunicando que, por portaria do ministerio do imperio de 4 do corrente foi aprovada a denominação de — Rua do Silva — dada á que existe entre o largo e ladeira da Glória, no logar por onde passará a valla inutilizada.

— Aos engenheiros, declarando terem sido aceitas as propostas seguintes :

Da Manoel Joaquim Moreira e Comp. para a balaustrada da praça da Constituição, por 29:400\$;

De Francisco de Medina Celi, para sargentas e aterro da rua do Senador Cassiano a 12\$ a braça ;

De Luiz Mendes Ribeiro, para sargentas e aterro, na rua de Petropolis, sendo a sargeta a 3\$ a braça corrida, e o aterro a 1\$500 a braça quadrada ;

De Luiz Ferreira Leite e Comp., para a conservação das ruas do Rio-Comprido, Nova do Imperador

e S. Francisco Xavier, até o fim do anno, na razão de 3:200\$ annuaes ;

Da José Lambert, para as ruas do Berquó e Hospício de Pedro II, na razão de 888\$ annuaes ;

Da Antonio Carvalho de Brito, para a serra de S. Matheus, na razão de 1:194\$ por anno.—Outrosim comunicando, que fôra prorrogado até o fim do corrente anno o contrato feito com Luiz Mendes Ribeiro, para conservação da rua das Laranjeiras e Carvalho de Sá, e que com o mesmo prazo se anunciasse o recebimento de propostas para a conservação da rua de D. Luiza.—Comunicou-se ao contador.

— Ao administrador dos africanos, declarando que fôra deferida a pretenção do africano livre Epifanio, conhecido pelo nome de Florencio; tendo, portanto, a faculdade de retirar-se, visto ter obtido a sua carta de emancipação.

— Ao mesmo, para ficar na intelligencia de que, por officio do chefe de polícia da corte, de 27 do corrente, foi comunicado á Illma. camara que o africano livre Tertuliano, monjolo, que se achava ao seu serviço, receberá sua carta de emancipação no dia 28 do corrente, sende-lhe designada para residencia esta corte.

— Ao advogado e procurador, recommends a execução da deliberação da Illma. camara, de 7 de maio findo, a respeito do largo das Leões, constante da acta da sessão de 7 de maio, publicada no incluso bolatim, prevenindo-os de que em poder do engenheiro existe a planta a que se refere a deliberação.

— De igual teor ao engenheiro, acrescentando-se, conforme as communicações que lhe foram feitas em officio de 9 de maio.

Directoria de obras municipaes.

Por esta repartição se faz publico que a Illma. camara recebe propostas até o dia 11 do corrente para a construcção de sargentas nas ruas do Senador Cassiano, e Petropolis, no morro de Santa Thereza: observando se as condições seguintes :

1.º As sargentas da rua do Senador Cassiano terão cinco palmos de largo, sendo dous, no meio fio, e palmo e meio para cada aba; as da rua Petropolis apresentarão quatro palmos, sendo de um a largura do meio fio.

2.º Dar-se-ha as ruas a forma absulada, com a flexa de 1:50 de largura, lançando-se para isso as camadas de aterro que forem precisas.

3.º Toda a obra será executada a contento do engenheiro fiscal, a quem fica salvo o direito não só de rejeitar a obra que entender ser de má qualidade como o de multar ao emprezario de 50\$ a 100\$ pela falta de cumprimento de qualquer artigo do contrato.

4.º Conservará a obra por espaço de um anno a contar da data da sua conclusão, não ficando dispensado dessa conservação sem o competente attestado do engenheiro da camara.

5.º Apresentará flador a contento da Illma. camara.

N. B.—As sargentas da rua do Senador Cassiano estão orçadas em 5\$ a braça corrida; e o movimento de terra em 2\$ a braça quadrada; as sargentas da rua Petropolis avaliadas em 4\$ a braça corrida e o aterro preciso em 1\$900 a braça quadrada. Os proponentes deverão achar-se presentes ao acto da

abertura das propostas. Os proponentes estrangeiros apresentarão um termo assignado nos seus respectivos consulados, por onde desistão do direito de recorrer aos governos de sua nação para decidir de qualquer dúvida que houver nos seus contratos, e sim sujeitarem-se unicamente como os nacionais, às decisões dos tribunais do país. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1864. — O 1º escripturário, *Domingos Timóteo de Carvalho*.

—
Por esta se faz publico, que a Illma. camara continua a receber propostas até o dia 18 de corrente mês, para a balaustrada que tem de circumdar o jardim da Praça da Constituição, observando-se as condições já anunciadas. Directoria das obras municipais, em 14 de junho de 1864. — O 1º escripturário, *Domingos Timóteo de Carvalho*.

—
Por esta repartição se faz publico que a Illma. camara recebe novamente propostas até o dia 28 de corrente, para a conservação da estrada do Engenho-Novo ou Serra de Matheus, desde a estação do Engenho-Novo até ao ponto em que completa 340 braças sobre a descida de Jacarepaguá, sob as condições seguintes :

1.ª Trazer as sargatas e vallas laterais, boeiros e sargatas transversais sempre limpos e desentupidos, afim de que as águas pluviais tenham o mais prompto escoamento que for preciso.

2.ª Conservar efectivamente os declives existentes da estrada, quer transversais, quer longitudinais, e tapar imediatamente qualquer buraco, depressão que apareça na mesma estrada.

3.ª Sujeitar-se à multa (até o valor de um trimestre) por qualquer infracção que committer, a juízo do director das obras municipais, do qual haverá sómente recurso para a Illma. camara.

4.ª Não será obrigado a reparar os estragos que forem determinados, ou por força maior ou em consequência de escavações e obras feitas, quer por particulares, quer pelas repartições públicas; correndo todavia o dever de participar imediatamente quer em um, quer em outro caso á directoria das obras municipais.

5.ª Os pagamentos terão lugar mensalmente.

6.ª Dar fiador a contento da Illma. camara, declarando na proposta o nome do fiador.

N. B. A obra está orçada em 2:300\$. Os proponentes estrangeiros devem apresentar á Illma. camara, conjuntamente com suas propostas, um termo assignado nos seus respectivos consulados por onde desistão do direito de recorrer aos governos de sua nação para decidir de qualquer dúvida que houver nos seus contratos e sim sujeitarem-se unicamente como os nacionais á decisões dos tribunais do país. Directoria das obras municipais, 22 de junho de 1864. — O 1º escripturário, *Domingos Timóteo de Carvalho*.

—
Por esta repartição se faz publico que a Illma. camara recebe propostas até o dia 18 do corrente mês para a conservação do macadam das ruas de Berquó e Hospício de D. Pedro II, observando-se para estas

russas as mesmas condições e declarações feitas para a rua de D. Luiza.

N. B. — A conservação da rua do Hospício de D. Pedro II. e Berquó está orçada em 1:848\$ annual. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1864. — O 1º escripturário, *Domingos Timóteo de Carvalho*.

—
Pela directoria de obras municipais se faz publico que a Illma. camara municipal receba propostas até o dia 13 de junho futuro, para a conservação das seguintes ruas macadamizadas : da rua do Rio-Comprido desde a do Engenho-Velho até a do Bispo, da rua Nova do Imperador, e da rua de S. Francisco Xavier, desde a do Engenho-Velho até o ponto donde termina o macadamizado, e todas sob as seguintes condições :

1.ª Conservar efectivamente os perfis fixados tanto no sentido longitudinal como transversal, tapando imediatamente qualquer buraco ou de pressão que appareça na mesma estrada, e empregando os mesmos elementos de que ella se compõe.

2.ª Conservar sempre limpas e desembarracadas de vegetações ou outro qualquer corpo que embarrace o livre curso das águas, as sargatas tanto longitudinais como transversais, bem como fazer arrancar todas as vegetações que costumão nascer no solo da estrada, junto ás mesmas sargatas.

3.ª Raspar uma vez mensalmente a estrada com raspadores de madeira apropriados e fazer remover promptamente essa raspa dentro do prazo de 48 horas.

4.ª Sujeitar-se à multa (até o valor de um trimestre) por qualquer infracção ou falta das condições supra, que committer a juízo do engenheiro da Illma. camara, do qual haverá sómente recurso para a Illma. camara.

5.ª Não ser obrigado a reparar os estragos que forem determinados ou por força maior, ou em consequência de escavações e obras feitas quer por particulares, quer pelas repartições públicas, correndo todavia o dever de participar imediatamente, quer em um quer em outro caso, á directoria de obras municipais.

6.ª Os pagamentos serão feitos mensalmente.

7.ª Dar fiador a contento da Illma. camara declarando na proposta o nome do fiador:

N. B.—A primeira está orçada em 1:290\$000
A segunda, em 2:100\$000
A terceira, em 2:106\$000

Os proponentes deverão achsr-se presentes ao acto da abertura das propostas. Os proponentes estrangeiros deverão apresentar á illma. camara, conjuntamente com suas propostas, um termo assignado nos seus respectivos consulados, por onde desistão do direito de recorrer aos governos de sua nação, para decidir de qualquer dúvida que houver nos seus contratos, e sim sujeitarem-se unicamente como os nacionais, ás decisões dos tribunais do país.

Directoria das obrss municipais, em 22 de junho de 1864. — O 1º escripturário, *Domingos Timóteo de Carvalho*.

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Documentação Hemerográfica